



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 102
Disponibilização: 02/06/2022
Publicação: 02/06/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 42 de 01 de junho de 2022

Porto Velho, 01 de junho de 2022.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.090643/2021-01 e Portaria nº 34 de 03 de agosto de 2021, publicada no DOE Nº 156, de 04/08/2021.

RESOLVE:

Art.1º - **SUBSTITUIR**, o senhor FRANCISCO CLAYTON NASCIMENTO DA CUNHA, CPF nº 350.XXX.XXX-68, pelo servidor **MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA**, CPF 850.XXX.XXX-34, como fiscal do **Contrato nº 007/2021**, firmado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38 e **Contrato nº 008/2021** firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60 cujo objeto é a **prestação do serviço total para a frota de veículos da SOPH**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 02/06/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029263821** e o código CRC **BDF47FCE**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.090643/2021-01

SEI nº 0029263821